



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021

Confere a honraria "Diploma de Honra ao Mérito" ao Vice Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Doutor Dimas Eduardo Ramalho.

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Vice Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Doutor Dimas Eduardo Ramalho, pelo excelente trabalho prestado à sociedade brasileira em todos os cargos públicos e privados ocupados até a presente data, além de orgulhar-nos por levar o nome de Araraquara para o Brasil e para o mundo como exemplo de lisura e competência na vida pública.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 25 de novembro de 2021.

EDSON HEL

PROTÓCOLO 9733/2021 - 25/11/2021 16:15 - PROCESSO 487/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo desde 2012, Dimas Eduardo Ramalho construiu carreira política que soma três mandatos de Deputado Federal e outros três mandatos de Deputado Estadual. Acumulou experiências no Poder Executivo como Secretário de Habitação do Estado de São Paulo e Secretário de Serviços do Município de São Paulo. Formado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, também foi membro do Ministério Público do Estado de São Paulo e ocupou os cargos de Promotor e Procurador de Justiça.

Segue mais detalhamentos sobre a vida profissional do Sr. Dimas Ramalho:

Professor de Direito Constitucional, UNIARA; Promotor substituto, Batatais, SP, 1980; Promotor titular, Queluz, Ubatuba, SP; Promotor titular, Queluz, Osasco, SP; Promotor de Justiça Militar, São Paulo, SP; Chefe de Gabinete, Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, São Paulo, SP, 1987; Secretário Adjunto, Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, São Paulo, SP, 1987-1988; Diretor de Projetos Especiais, FDE, Secretaria de Estado da Educação, São Paulo, SP, 1989-1990; Vice-Presidente, Nossa Caixa - Nosso Banco, São Paulo, SP, 1991-1992; Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, 1996-1998; Procurador de Justiça, 1994-; Secretário Municipal de Serviços, São Paulo, SP, 2007-2009.

Por todo o exposto acima e por sempre elevar a democracia ao estado de plena da virtude em suas atuações públicas e privadas, se faz exemplo e totalmente digno de homenagem e mérito desta egrégia Casa de Leis

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2021.

EDSON HEL

PROTOCOLADO 9733/2021 - 25/11/2021 16:15 - PROCESSO 487/2021